



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

08/20/96  
1089  
08/20/96  
1089

DECRETO Nº 7462 , DE 08 DE MAIO DE 1996.

APROVA O REGULAMENTO DO UNIFORME  
E INSÍGNIAS DA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição  
Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Uniforme e  
Insígnias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RUI/PMRO,  
que com este expede.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 maio  
de 1996, 1089 da República.

APARÍCIO CARVALHO DE MORAES  
- Governador em Exercício -

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO -Cel PM  
- Comandante Geral da PM/RO -

Publicado no Diário Oficial  
nº 3504 de dia 08/05/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7462 DE 08 DE MAIO DE 1996.

APROVA O REGULAMENTO DO UNIFORME  
E INSIGNIAS DA POLICIA MILITAR  
DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Constituição  
Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Uniforme e  
Insignias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RUIVPMRD,  
que com este expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de  
de 1996, 1082 da República.

APARÍCIO CARVALHO DE MORAES  
- Governador em Exercício

CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - Cel PM  
- Comandante Geral da PMRD

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil